



PORTARIA N.º 819/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 767/2015-REITORIA/UNESPAR, referente a contrato Regime Especial - CRES do professor Eugênio da Silva Lima, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 767/2015-REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar redação do Art. 1º da Portaria nº 767/2015, de contratação do Professor Colaborador Especialista **Eugênio da Silva Lima**, lotado no *campus* de Paranaguá, conforme segue:

onde constou: salário de R\$ 1.687,68 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

para constar salário de **R\$ 1.587,68** (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 08 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor